

LIBERDADE DE EXPRESSÃO E SENSACIONALISMO: UMA ANÁLISE NECESSÁRIA.

Jéssica Laís Rodrigues LEITE¹

jessica_lais1991@hotmail.com

Márcia Valéria Seródio CARBONE²

marciacarbone20@gmail.com

RESUMO: O presente artigo é o resultado do desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado “Liberdade de expressão e sensacionalismo: uma análise necessária”. Tivemos por finalidade refletir sobre a forma como a formação da opinião das pessoas tem sido grandemente influenciada pelos meios de comunicação. Não restam dúvidas de que os fatos e/ou as imagens podem ser manipulados para que a “massa” tome partido daquilo que a mídia deseja. A mídia é considerada o quarto poder instituído, inclusive. Noutros termos, além do Legislativo, Judiciário e Executivo, há a Mídia, tamanha a sua força em fazer com que as coisas aconteçam (ou pareçam acontecer). Considerados também os elementos midiáticos como perpetuadores de um *status quo*, isto é, a maneira como a mídia influencia e é influenciada pelas massas de forma a contribuir para que determinados comportamentos violentos se potencializem.

PALAVRAS CHAVES: sensacionalismo; mídia, liberdade de expressão; análise do discurso; semiótica.

¹ Graduanda da 5ª série do Curso de Bacharelado em Direito, da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA. Desenvolveu Projeto de Pesquisa que resultou neste artigo na qualidade de bolsista do PIBIC- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Pesquisa, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

² Doutora em Letras pela Universidade Estadual Paulista – UNESP, na área de Filologia e Linguística Portuguesa. É professora da FEMA desde 2002, onde ministra aulas de Língua Portuguesa. Desde 2012 tem orientado Projetos PIBIC, nas áreas de mídia, violência, publicidade e propaganda, um dos quais culminou na elaboração deste artigo.

ABSTRACT: " This article is the result of the development of the Research Project titled "Freedom of expression and sensationalism: a necessary analysis". We had as purpose to reflect on how the formation of people's opinion has been greatly influenced by the media. There is no doubt that facts and / or images can be manipulated so that the "mass" takes advantage of what the media wants. The media is considered the fourth power instituted, inclusive. In other words, in addition to the Legislative, Judiciary and Executive, there is the Media, such as its strength in making things happen (or seem to happen). Also considered the media elements as perpetrators of a status quo, that is, the way the media influences and is influenced by the masses in order to contribute to certain violent behaviors to be potentiated”.

KEYWORDS: sensationalism; Media, freedom of expression; speech analysis; semiotics.

1. Introdução

É fato que a formação de opinião das pessoas sempre teve uma enorme influência desempenhada pelos meios de comunicação; até as mais instruídas algumas vezes são levadas a uma manipulação despercebida. Não restam dúvidas de que os fatos e/ou as imagens podem e são manipulados para que a “massa” tome partido daquilo que a mídia deseja, da forma como a mídia deseja. Desse modo, a mídia é considerada o quarto poder instituído. Ou seja, além do Legislativo, Judiciário e Executivo, há a Mídia, tamanha a sua força em fazer com que as coisas aconteçam (ou pareçam acontecer).

Ocorre que o papel que se espera dos veículos de comunicação, em geral, é que não se limitem a denunciar os fatos, mas que assumam a dianteira na promoção de um consistente debate público sobre as questões de interesse da população. Ora, esse almejado desempenho da mídia é algo que merece séria reflexão, haja vista os desdobramentos que podem gerar, sobretudo se o que é veiculado for tomado como verdade absoluta e não como opinião sobre os fatos.

Umberto Eco, em entrevista à revista *Veja*, de 01.07.15, observou o seguinte:

Foi nesse sentido que defendi recentemente que os jornais, em vez de se tornar vítimas da internet, repetindo o que circula na rede, deveriam dedicar espaço para a análise das informações que circulam nos sites, mostrando aos leitores o que é sério e o que é fraude. Será que os jornais estão prontos para isso? A crítica da internet exige um novo tipo de expertise, mesmo para os jornais. E isso é muito importante para os jovens, pois eles não têm, aos 15,

16 anos, conhecimentos necessários para filtrar as informações a que têm acesso na rede.

Naturalmente que uma postura midiática de nível global (não somente a brasileira) implica a existência de um leitor que seja também protagonista do processo de recepção textual. Cumpre salientar que se concebem os termos “leitor” e “texto”, num sentido bem mais amplo do que o convencional; utilizamos tais termos do ponto de vista semiótico, no qual é possível “ler” uma notícia e/ou reportagem televisiva, por exemplo. Noutros termos, trabalharemos a mesma temática no âmbito da formação da cidadania, ou seja, fazendo relação tanto com os direitos fundamentais garantidos pela Constituição Brasileira de 1988, bem como o texto em vigor da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96). O principal questionamento que nos impõe esse *status quo* da mídia atual, sobretudo no que tange à temática da violência, é a questão de como os fatos chegam até grande massa e de quais estratégias essa mesma massa pode-se valer para a sua formação cidadã.

Em busca de respostas para indagações dessa natureza, há um debate intenso, sobretudo nas instâncias acadêmicas, seguido por uma crescente inquietação da sociedade, o que significa um inconformismo, uma consciência de que se pode e se deve fazer algo em favor de melhores condições de vida para as próximas gerações.

Sobre as causas da violência, as opiniões são variadas. Há aqueles que a entendem como um subproduto social e que existe em toda sociedade e em qualquer época, como Émile Durkheim (*Apud* ZENAIDE, 2000), que concebia a violência como sintoma de funcionamento ineficiente das instituições sociais, ou falha nos processos de socialização das pessoas. Para Karl Marx (*Apud* MORFIN, 2008), a violência seria resultante das lutas de classes, fruto das contradições das conquistas da modernidade e do capitalismo. Hannah Arendt (*Apud* OLIVEIRA e GUIMARÃES) diz que a escalada da violência pode significar a deterioração do poder do Estado, uma vez que "Poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente". Outros opinam que a violência tem causas difusas como racismo, intolerância, desigualdades sociais, processos de exclusão, ineficácia da lei/impunidade, omissão do Estado entre outras. Ainda há os que acreditam que a mídia, em especial a televisão, gera ou potencializa comportamento agressivo e contribui para o incremento da violência na sociedade.

As possíveis causas da recrudescência do número de ações violentas são temas polêmicos que demandam longa discussão. Mas, quanto aos números, em se falando de

Brasil, são inquestionáveis e alarmantes. Por exemplo, a quantidade de incidentes envolvendo jovens é assustadora se comparada com outros países. Segundo pesquisa do PNDU – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Brasil, o número de jovens de 15 a 24 anos vítimas de mortes violentas chega a 100 vezes mais do que em países que têm condições socioeconômicas parecidas às do Brasil.

Que participação teria a mídia nesse quadro de violência estampado na sociedade brasileira? Especialmente o rádio e a televisão são instrumentos de mídia poderosos e de grande capacidade de mobilização social, pela capilaridade do seu alcance e pelo fascínio que exerce sobre as pessoas. De acordo com Santana, em “A violência na mídia e seus reflexos na sociedade”, a sociedade deve saber usar bem todo o potencial dessa ferramenta maravilhosa que detém nas mãos para reconstruir-se, para elevar os níveis de cidadania, afastando, em definitivo, qualquer sombra de censura e reafirmando as conquistas de liberdade, paz, justiça e solidariedade entre os indivíduos.

Temos por finalidade refletir sobre a forma como o crime tem sido apresentado ao público, sobretudo ao jovem, de maneira a direcionar um pré-julgamento por parte deste último. Nesse sentido, pesquisamos o suporte contextual em que os fatos desse gênero foram veiculados, a partir de elementos da análise linguístico-discursiva. Foram considerados também os elementos midiáticos como perpetuadores de um *status quo*, isto é, a maneira como a mídia influencia e é influenciada pelas massas de forma a contribuir para que determinados comportamentos violentos se potencializem.

Com grupos de discussão formados por alunos do Ensino Médio de escola da rede pública estadual e particular, justamente pela maturidade intelectual que o tema impõe (e por estes estarem prestes a escolher sua formação profissional), objetivamos expandir a capacidade crítico-reflexiva dos educandos, de forma que estes possam opinar além do que recebem das fontes de informação, conseguindo pesquisar e analisar com maior cautela os fatos que lhes chegam, sendo capazes de elaborar uma interpretação à luz dos princípios constitucionais, inclusive, sobretudo as inovações asseguradas pela Lei nº 12.527/2011.

Diante da sociedade em que nos encontramos, em meio a tantos problemas sociais, sem dúvida, um dos mais relevantes é a educação, assim como a forma como essa educação tem sido consolidada nas escolas, para preparar os alunos para a universidade e o mercado de trabalho, para serem cidadãos, enfim.

Numa sociedade como a que ora nos apresenta, em que imperam a intolerância e a falta de respeito para com o próximo, entendemos ser de fundamental importância a

elaboração de conhecimentos sobre a representação dos estereótipos veiculados pela mídia, sobretudo em se tratando de casos de violência, que tomam grandes proporções. Trata-se de assunto relevante quanto à manutenção do que reza a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O grande desafio que temos é fazer com que o debate sobre a criminalidade ultrapasse os muros da academia e dos jornais “pré-moldados” e integrem as discussões de intervalos dos alunos do ensino médio, os quais estão às portas do ensino superior e do mercado de trabalho, formando sua cidadania. Estudar as estratégias midiáticas na cobertura da violência é de suma importância. A mídia sobrevive graças a uma massa populacional facilmente moldada: torna-se parte de um grande quebra-cabeça como se fosse uma verdade absoluta, e acriticamente, passa à frente a informação recebida como uma verdade.

Como concebem Jodelet (2002) e Minayo (1995), as representações sociais são leituras e interpretações sobre a realidade. As autoras referem-se à dimensão da relação dos sujeitos (comportamentos, práticas sociais, discursos) com a sua cultura: as representações sociais são “uma forma de conhecimento socialmente elaborado e compartilhado, com um objetivo prático e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (JODELET: 2002, p.22).

De acordo com Umberto Eco (*apud* SOUZA, 2006, p.49), a mensagem está aberta para uma multiplicidade de códigos, estando, portanto, ligada a uma organização precisa do ponto de vista da lógica dos significantes, capaz de orientar uma organização semântica passível de receber influências extrassemióticas, como as da *ideologia das circunstâncias*: “Aí, existe uma dialética produtiva entre a mensagem e os códigos do emissor e do receptor, pois esses podem modificar as mensagens assim como estas podem modifica-los”. Trata-se, pois, dos símbolos subjetivos que a mídia utiliza para induzir e assim moldar a opinião de seus receptores.

2. Fundamentação teórica

Estudos na área de violência e mídia apontam para o fato de que tem ocorrido uma alteração na cobertura jornalística nessa área:

A primeira mudança que chama a atenção dos que analisam a cobertura de violência e criminalidade é a diminuição do uso, pela maioria dos jornais e mesmos pelas emissoras de TV, de recursos sensacionalistas e noções apelativas. Os principais jornais deixaram de utilizar fotos explícitas, e mesmo os mais populares evitam recomendar que a polícia elimine criminosos ou desrespeite direitos para combater o crime. Fatos emblemáticos dessa tendência foram o fechamento de um ícone do

jornalismo apelativo, o *Notícias Populares*, de São Paulo, em 2001, e a reformulação editorial de *O Povo*, no Rio de Janeiro em agosto de 2006. (RAMOS e PAIVA, 2007, pp.15-17)

Do ponto de vista semiótico, não é a mesma coisa deixar de estampar a capa de uma revista com um cadáver, para colocar esse mesmo alguém vivo, em atividades cotidianas e felizes, com a implicação do sentimento de humanidade. Com efeito, trata-se de algo bem menos apelativo, sensacionalista. Ocorre que o fato de o ser humano ver que uma atrocidade foi feita com seu semelhante, faz com que se identifique com a situação e sinta, com isso, ainda mais indignação do que a mídia, supostamente, possa vir a veicular.

Hoje, de certa forma, o sensacionalismo joga ainda mais baixo, através dos detalhes e das mensagens subliminares. Mudou o foco, mas não o objetivo: chama-se a atenção e busca-se impressionar, custe o que custar. Os jornais não podem ilustrar o corpo morto e estraçalhado de alguém com influência na mídia. Mas os veículos de informação/comunicação podem mostrar essa mesma pessoa, enquanto viva, com os filhos na Disney, por exemplo. Diz-se, dessa pessoa, que era feliz e tinha família; oculta-se o que não é conveniente: um corpo ensanguentado, que choca por 15 minutos enquanto se lê a notícia. Noutros termos, mesmo morta, uma celebridade acaba rendendo dividendos. É a visão capitalista até mesmo na hora da morte...

Uma das principais críticas à cobertura jornalística (mesmo a dos bem conceituados jornais) é a de que se procura, insanamente, informações sobre o crime já ocorrido e as ações já executadas, uma vez que vende e convence mais quem apresenta primeiro a sua versão. É a busca pelo chamado “furo jornalístico”, a qualquer preço. Na verdade, o ideal seria aproveitar os fatos para fazer valer enorme capacidade midiática de pautar um debate público a partir daquilo que nos circunda. Nesse sentido, é conveniente que se exponha aqui o significado de sensacionalista, conforme o **Dicionário eletrônico Houaiss** (2010): “uso e efeito de assuntos sensacionais, capazes de causar impacto, de chocar a opinião pública, sem que haja qualquer preocupação com a veracidade”.

Ao analisar o crime de maneira contextualizada, pelo viés da análise do discurso, podem-se detectar algumas estratégias midiáticas. O contexto no qual a mídia insere um determinado caso, no qual o descreve e o analisa, é efetivamente capaz de influenciar e moldar o comportamento e pensamento das pessoas, até dos mais bem instruídos. Com todo esse poder de vinculação, a mídia pode formar as *celebridades do crime*: “A

imprensa precisa individualizar os casos. A mídia sempre viveu de personagens e exemplos”. (RAMOS e PAIVA, 2007, p.61)

Alguns fatos são tão absurdos e de tamanha crueldade como, por exemplo, o da filha rica – Suzane von Richthofen - que, sem motivo aparente, permite que os pais sejam mortos, que ficam eternizados pela mídia. O infrator acaba por se transformar num ícone de sua ação, ou até mesmo num adjetivo para atribuir qualidade à ação que praticou. Além disso, o foco em um criminoso também provoca e aborda questões de ordem ética: a mídia faz com que o criminoso se torne uma celebridade de fato.

A propósito, se Suzane fosse de classe baixa, teria tido o mesmo tratamento? E os irmãos Cravinhos, comparsas da filha do engenheiro e da médica, foram tratados da mesma forma? Destaca-se ainda o fato de que muitos jornalistas se aproveitam dos momentos de comoção da população, em casos polêmicos, para lucrar na vendagem/audiência da informação.

De acordo com Ramos e Paiva, “a opinião costuma ser mais valorizada do que a análise” (2007, p. 68). O resultado de uma suposta investigação contribui mais para reforçar noções preconcebidas do que para esclarecê-la, de fato, ao leitor e à população, que, na maioria das vezes, acaba reproduzindo o senso-comum.

A respeito da mídia, salienta Charaudeau (2006, pp.12-13) que:

- a) O discurso de informação é uma atividade de linguagem que possibilita, nas sociedades, o estabelecimento de um vínculo social sem o qual não haveria reconhecimento identitário.
- b) As mídias são parte interessada nessa prática social do reconhecimento identitário, instituindo-se em empresa de fabricar informação, em máquina midiática.
- c) Como empresas midiáticas que são, encontram-se tais “fábricas” em um mercado em concorrência, o que leva algumas empresas a se distinguirem de outras pela simples forma como reportam os acontecimentos.

Por se tratar aqui de um estudo sobre a relação entre mídia, violência e cidadania, exporemos a seguir alguns conceitos sobre tais termos.

Conforme o *Dicionário eletrônico Houaiss* (2010), *mídia*, veio do inglês “media”, redução de “mass media” 'meios (de comunicação) de massas'. Este último, por sua vez, originou-se do latim “media” (plural neutro de *medius, a, um*), cujo significado é meio; instrumento mediador. Com a rubrica da área de comunicação, *mídia* quer dizer também todo suporte de difusão da informação que constitui um meio intermediário de expressão capaz de transmitir mensagens; o conjunto dos meios de comunicação social

de massas [Abrangem esses meios o rádio, o cinema, a televisão, a imprensa, os satélites de comunicações, os meios eletrônicos e telemáticos de comunicação etc.]

Outro termo importante nesta proposta de estudo é *violência*. Segundo o mesmo *Dicionário eletrônico Houaiss*, eis algumas de suas acepções: qualidade do que é violento; exercício injusto ou discricionário, geralmente ilegal, de força ou de poder. Especificamente em relação à área jurídica, *violência* pode significar também: constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outrem; coação; cerceamento da justiça e do direito; coação, opressão, tirania.

A expressão *Direitos humanos* é também de fundamental importância ao presente estudo, razão pela qual expomos aqui trechos do “Preâmbulo” à Declaração Universal dos Direitos Humanos:

[...] o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo; [...] o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum; [...] essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão; [...]

Como já observado anteriormente, o enfoque linguístico com o que se trabalhará aqui é o da análise do discurso. A respeito desse enfoque explanaremos algumas ideias basilares.

Existem, atualmente, várias teorias do discurso cuja peculiaridade é a imanência de uma gramática que preside a construção textual. Do mesmo modo em que se estudam as relações sintáticas entre períodos compostos por subordinação ou coordenação, há que se estudar também a gramática do discurso. Nesse sentido, o texto pode ser abordado a partir de dois pontos de vista complementares: (1) dos mecanismos sintáticos e semânticos responsáveis pela produção de sentido; (2) do discurso como objeto cultural, produzido a partir de certas condicionantes históricas, em relação dialógica com outros textos. (FIORIN, 2011, pp.9-10)

Naturalmente que se concebe o texto aqui como algo que ultrapassa o nível do puramente verbal. São premissas dessa concepção textual: “O texto não é um aglomerado de frases” e “todo texto contém um pronunciamento dentro de um debate de

escala mais ampla”. (FIORIN, 2000, pp.11-13) Assim, um texto não é necessariamente algo escrito, podendo ser visual (não verbal) e/ou situacional.

3. Considerações conclusivas

Como decorrência de nosso objetivo geral, além do caso Goleiro Brunos, já explorado em projetos e artigos anteriores, foram apresentados os direitos humanos aos jovens, introduzindo-os em sua realidade, conforme consta da proposta de redação. Levamos os jovens a pensar, analisar e, conseqüentemente, a escrever mais sobre a realidade nacional e sobre os direitos fundamentais, que lhe são garantidos. Possibilitamos a eles o acesso a uma forma diferenciada de leitura a respeito da realidade nacional, isto é, uma leitura bem mais ampla do que a convencional. Tornamos acessível aos jovens princípios jurídicos basilares da cidadania, aproximando-os de grandes escritores e pensadores da área. Além do chamado caso-chave – como desencadeador de outros casos de crimes com alta repercussão midiática, abordamos também o caso dos irmãos Cravinhos, do Maníaco do Parque, Izabela Nardoni, da jovem Eloá, dentre outros.

Desse modo, após a produção das redações, analisamos a abordagem dos jovens no que diz respeito, a mídia sensacionalista, a liberdade de expressão, bem como à igualdade de gêneros em nossa sociedade atual; a como funciona o direito brasileiro na visão desses jovens; e como os veículos de informações direcionam a opinião das pessoas.

Percebemos que os alunos têm pouco conhecimento sobre leis básicas e sobre nossa Constituição, o que para estudantes da faixa etária deles é muito preocupante, motivo pelo qual a maioria se dispersa do tema central pedido. Outros ainda confirmam nossa teoria de que a mídia traz verdades absolutas, imutáveis na cabeça de um jovem em formação, tais como são comprovadas em vários trechos dessas redações. Vê-se, na opinião dos alunos, uma visão extremamente estereotipada pela mídia e que ele reitera sem nenhuma teoria ou argumentação.

No entanto, a maioria tem uma percepção bastante uniforme sobre as questões abordadas, trazendo noções e exemplos de que ainda há, sim, diferenças de gêneros no Brasil e de que o poder aquisitivo dos envolvidos no caso se faz presente na abordagem e no julgamento dos mesmos.

Outros trechos das redações são de bastante relevância, pois demonstram que, felizmente, parte dos jovens tem clareza de que a mídia não se faz imparcial:

“[...] a mídia colabora para que a imagem do real seja distorcida”
“O mundo está muito focado no que vê e não forma mais uma opinião própria”
“A mídia na verdade manipula os telespectadores impondo sua visão do fato acontecido de acordo com duas fontes”
“A justiça trabalha com todas as hipóteses a serem investigadas, e nem sempre é o que a mídia faz”

Muito ainda se poderia dizer a respeito de tantos crimes famosos, e sua repercussão na mente dos jovens em formação, o que seria matéria para outra pesquisa.

4. Referências Bibliográficas

ANGRIMANI SOBRINHO, D. **Espreme que sai sangue**: um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus, 1995. – (Coleção Novas Buscas em Comunicação ; v. 47)

CHARAUDEAU, P. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FIORIN, J.L. **Linguagem e ideologia**. São Paulo: Ática, 1988.

_____. **Elementos de análise do discurso**. 15 ed. São Paulo: Contexto, 2011.

FIORIN, J.L.; SAVIOLI, F.P. **Para entender o texto**: leitura e redação. 7 ed.. São Paulo: Ática, 2000.

HOUAISS, A. **Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa**. São Paulo: Objetiva, 2010. CDrom

JODELET, D. **As representações sociais**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002.

MAINGUENEAU, D. **Análise de textos de comunicação**. 2 ed.. São Paulo: Cortez, 2002.

MINAYO, M. C. de S. O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica. In: GUARESCHI, P. A.; JOVCHELOVITCH, S. (orgs.) **Textos em representações sociais**. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 13 de maio de 2014.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: < http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm >. Acesso em 12 de agosto de 2013.

MORFINO, V. Sintaxe da Violência entre Hegel e Marx. (2008). Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/trans/v31n2/02.pdf>>. Acesso em: 05 de junho 2014.

OLIVEIRA, W.F.; GUIMARÃES, M.R. O conceito de violência em Hanna Arendt e sua repercussão na educação. Disponível em: < <http://www.educacionenvalores.org/O-conceito-de-violencia-em-Hannah.html>> . Acesso em: 10 de julho de 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. PNUD – Programa das Nações Unidas para desenvolvimento – Brasil. (2012) Disponível em: < <http://www.pnud.org.br/SobrePNUD.aspx>>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm> . Acesso em 09 de julho de 2015.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. LEI Nº 13.188, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13188.htm>. Acesso em 05 de julho de 2016.

RAMOS, S.; PAIVA, A.. **Mídia e violência**: tendências na cobertura de criminalidade e violência no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

SANTANA. M. S. de. A violência na mídia e seus reflexos na sociedade. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/5062/a-violencia-na-midia-e-seus-reflexos-na-sociedade#ixzz2cJMqtvan>> . Acesso em: 10 de agosto de 2013.

SCREIBER, S. **A publicidade opressiva de julgamentos criminais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

SODRÉ, M. **Sociedade, mídia e violência**. 2 ed.. Porto Alegre: Sulina, 2006.

SOUSA, V. R. C. de. O acesso à informação na legislação brasileira. Disponível em < http://www4.jfrj.jus.br/seer/index.php/revista_sjrj/article/viewFile/316/277>. Acesso em 12 de julho de 2015.

SOUZA, L.S. de. **Introdução às teorias semióticas**. Petrópolis: Vozes, 2006.

WOLF, E. A conspiração dos imbecis. Entrevista Umberto Eco. *Veja*. 01.07.15. Disponível em: <http://www.anj.org.br/wp-content/uploads/2013/11/UmbertoEco_Veja.pdf>. Acesso em 10 de julho de 2015.

WOLTON, D. **É preciso salvar a comunicação**. São Paulo: Pulus, 2006.

ZENAIDE, M. N. T. Fundamentos teóricos sobre a violência. (2000). Disponível em <
http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/nazarezenaide/nazare_violencia.html#_ftn1
http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/nazarezenaide/nazare_violencia.html#_ftn1>.

Acesso em: 10 de junho de 2014.